



Mota-Engil. Um Mundo de Inspiração



MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE NOVAS TARIFAS REGULADAS DA EGF PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2019-2021

A Mota-Engil S.G.P.S., S.A. (“MOTA-ENGIL”) informa que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (“ERSAR”) definiu as “tarifas reguladas para o período regulatório 2019-2021” a vigorar em Portugal, tendo as empresas participadas da MOTA-ENGIL do segmento de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, detidas pela Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”), sido já notificadas da respetiva decisão.

Assim, a BAR (Base de Ativos Regulados) média para o respetivo período regulatório e para o conjunto das referidas empresas participadas é de €319 milhões, sobre a qual incidirá uma TRA (Taxa de Remuneração dos Ativos), igualmente fixada pela entidade reguladora entre 5,05% e 5,77%.

Salienta-se ainda que no período regulatório agora findo, a BAR e a TRA para o conjunto dos 11 sistemas multimunicipais geridos pela EGF, era de €246 milhões e de 6,14%, respetivamente.

Reforça-se ainda que as decisões da ERSAR, nomeadamente quanto à forma de cálculo da TRA, foram questionadas pela MOTA-ENGIL em sede própria, aguardando-se ainda decisão sobre tal reclamação.

Porto, 14 de janeiro de 2019

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

LUÍS SILVA